



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2025
PROCESSO Nº 11645/2024

O **MUNICÍPIO DE ANICUNS** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ./MF sob nº 02.262.368.0001/53 com sede na Av. Tocantins n. 1140, centro – Anicuns/GO. Neste ato representado pelo Prefeito do Município, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal 14.133/2021, em especial nos artigos, 28, IV, e 31, seus parágrafos e incisos, e demais legislações pertinentes, visando o conhecimento de todos os interessados, vem tornar público que realizará LEILÃO na modalidade ONLINE, pelo critério MAIOR LANCE, igual ou superior ao valor da avaliação prévia, objetivando a venda dos bens pertencentes ao município, na situação em que se encontram, de acordo com as regras e especificações deste edital.

1 - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente edital, bens móveis inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal de Anicuns/Fundo Municipal de saúde, relacionados no Anexo I, no qual consta as informações sobre o bem e valor de lance inicial.
- 1.2. Os bens doravante mencionados serão vendidos no estado e condições que se encontram, sem garantia, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades e condições intrínsecas e extrínsecas.
- 1.3. As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas no endereço eletrônico de leilão, são meramente ilustrativas, devendo o arrematante realizar a visita para verificação do estado e conservação do objeto a ser leiloado.

2 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores ou emancipadas e pessoas jurídicas regularmente constituídas que não se encontram em hipóteses previstas em lei de vedação à participação em procedimento licitatório.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO:

- 3.1. Os interessados poderão participar do presente leilão por meio da internet, sendo os lances encaminhados por meio do portal www.jonasleiloeiro.com.br.
- 3.2. Para a participação do leilão, os interessados deverão se cadastrar no portal do leiloeiro ou plataforma www.mgl.com.br a partir de e-mail próprio, criar sua senha de acesso e encaminhar os devidos documentos para ativação do cadastro conforme normas do site.
 - 3.2.1. **Se pessoa física:**
 - I. Documentos de identificação - CPF e Carteira de Identidade – RG ou a CNH.
 - II. Comprovante de emancipação, quando for o caso.
 - III. Comprovante de endereço atualizado.
 - 3.2.2. **Se pessoa jurídica:**
 - I. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS

- II. Documentos de Identidade e credenciamento do representante: CPF, RG;
 - III. Autorização(Procuração Autenticada).
 - IV. Última alteração contratual
 - V. Inscrição estadual e municipal se for o caso.
 - VI. Comprovante de endereço atualizado.
- 3.3. Todos os procedimentos para o referido cadastro estarão no site, podendo os interessados contar também com suporte da equipe do Leiloeiro em horário comercial pelo telefone 0800 242 2218.
- 3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo ao Comitente Vendedor ou Leiloeiro a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, ainda que por terceiros.
- 3.5. A partir do momento em que o interessado utiliza sua chave de acesso para registrar seus lances, ele declara estar ciente acerca das regras determinadas neste regulamento, evidenciando sua concordância e aceitação irrevogável das mesmas, bem como às demais obrigações legais decorrentes da sua participação, não cabendo questionamentos posteriores, sob nenhum argumento ou justificativa, nem mesmo a alegação de desconhecimento dos termos deste Edital ou da legislação em vigor.
- 3.6. Serão aceitos lances online (via internet) apenas daqueles que estiverem devidamente cadastrados no site e habilitados no referido leilão.
- 3.7. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.
- 3.8. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

4 – DO LEILOEIRO

- 4.1. O presente Leilão será realizado por intermédio do Leiloeiro Público Oficial, Senhor Jonas Gabriel Antunes Moreira devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o número 76.

5 DO LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

- 5.1. O leilão será realizado eletronicamente por meio do portal eletrônico: www.jonasleiloeiro.com.br e divulgado pela plataforma www.mgl.com.br.
- 5.2. Os interessados deverão, com antecedência, proceder o cadastramento junto ao portal, conforme o item 08 estando ciente das normas por ele impostas.
- 5.3. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar pré-lances à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema os quais serão convertidos em lances na abertura da sessão.
- 5.4. Os lances on-line iniciarão no dia 10/12/2025 e a abertura da sessão ocorrerá no dia 02/02/2026 a partir das 10:00 horas (horário de Brasília/DF), com encerramento dos lotes de forma aleatória conforme normas do site.
- 5.5. Os bens serão leiloados e finalizados item a item, podendo ser reiniciado o procedimento para o lote que não obtiver lances em primeira chamada ou permanecerem em aberto conforme disposto no item 9.5.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS

6 - DO HORÁRIO, LOCAL, VISITAÇÃO AOS BENS:

- 6.1. Os bens constantes no anexo poderão ser visitados pelos interessados dias antes a realização do leilão no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas
 - 6.1.1. Dias de visitação: quartas e quintas-feiras
 - 6.1.2. Local: NAICA, Rua Arthur Bernardes Qd 1 Lt 1 número 1, centro - Anicuns/GO
 - 6.1.3. Contato para informações complementares: (64)993218364
- 6.2. Cabe aos interessados, nos dias determinados para visitação, vistoriar e examinar os bens e veículos, bem como levantar condições dos respectivos documentos e estado de conservação, a fim de se inteirarem de suas particularidades.
- 6.3. É permitido exclusivamente, a avaliação visual dos lotes de bens e veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada de peças, etc.
- 6.4. Caso o licitante opte por não visitar o(s) bem(ns), assumirá total responsabilidade por não fazer uso da faculdade de vistoriá-lo(s).
- 6.5. Após a licitação e ou arrematação não poderá alegar desconhecimento como forma de impedir a correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do edital e nem reivindicações posteriores.

7 - DO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS

- 7.1. Os bens serão vendidos sem garantia, não cabendo ao Comitente/Vendedor ou ao leiloeiro a responsabilidade por defeitos ou vícios de qualquer natureza, ou qualquer obrigação em realizar consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.
- 7.2. O Leiloeiro Público Oficial e o Comitente/Vendedor não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).

8 - DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

- 8.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados nominalmente ao leiloeiro em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para o leilão, através do telefone 0800 242 2218 ou via INTERNET, por meio do e-mail jonas@jonasleiloeiro.com.br.

9 - DOS LANCES DA ARREMATAÇÃO:

- 9.1. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital e portal.
- 9.2. Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo no período marcado para a realização do leilão, devendo acessar o site com seu login e senha, observando o valor mínimo para o objeto constante do anexo I desse Edital, considerando-se vencedor o participante que oferecer o **maior lance** por este desde que homologado pelo Comitente.
 - 9.2.1. O interessado poderá oferecer lances sucessivos, desde que superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS

- 9.2.2.** Lances automáticos - O Usuário poderá programar lance automático, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema registrará automaticamente a oferta lance até o valor limite programado, respeitando o incremento mínimo previsto no portal. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.
- 9.3.** Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao valor indicado pelo portal, podendo o Comitente ou o Leiloeiro alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando público a alteração.
- 9.3.1.** A Comissão de Leilão e o Leiloeiro se reservam o direito de cancelar o lance se verificada alguma irregularidade praticada pelos licitantes ou qualquer pessoa que tenha interesse em prejudicar a realização do leilão, garantindo a igualdade de participação a todos os licitantes.
- 9.4.** Os valores apresentados no Anexo I deste edital não correspondem ao valor mínimo de venda previsto pelo Comitente/Vendedor, devendo o valor final apurado para cada lote do leilão passar por homologação/aceitação do Comitente.
- 9.4.1.** Os lances iniciais poderão ser reavaliados por conveniência administrativa, mediante aprovação prévia do Comitente e Leiloeiro.
- 9.5.** Os lotes serão leiloados na data de abertura da sessão, sendo finalizados um a um de forma sequencial, conforme disposições da plataforma.
- 9.5.1.** Caso o bem não receba oferta de lances na abertura da sessão, o mesmo ficará disponível para recebimento de ofertas no site do leiloeiro até às **17:00 horas do mesmo dia**.
- 9.6.** O arrematante que descumprir com as obrigações e pagamento poderá ter o seu cadastro bloqueado e impossibilitado de participar de leilões online e presenciais.
- 9.7.** É facultado ao Comitente e Leiloeiro, quando o licitante vencedor não cumprir com os prazos e valores, convocar os demais licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo edital.
- 9.8.** As documentações (nota de arrematação e ata do leilão) serão emitidas em nome do arrematante, não se admitindo, a interferência de terceiros ou troca de nomes, salvo por justificativa aceitável pelo Comitente e/ou Leiloeiro. Devendo, caso seja autorizada, apresentar documento de autorização de troca de titularidade com os dados do ofertante e comprador devidamente assinados e com firma reconhecida.
- 9.9.** Fica ratificado desde já, que qualquer forma de manipulação, acordo, combinação, ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa, que prejudique o leilão, principalmente à combinação de lances e/ou propostas, será imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Código Penal Brasileiro.

10 - DA ARREMATAÇÃO DOS BENS

- 10.1.** Após a arrematação, que se consuma com o encerramento do prazo da oferta de lances, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência total ou parcial dos arrematantes quanto aos lotes arrematados, sob pena de infringir o Artigo 337 do Código Penal Brasileiro e penalidades nos termos da lei 14.133/2021.
- 10.2.** Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no § 4º, do inciso V, do Art.31, da Lei nº14133/2021, cabendo à Comissão de Licitação a adjudicação de cada lote ao seu arrematante, e ao Prefeito Municipal a homologação do certame.
- 10.3.** O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados e só se procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.
- 10.4.** É proibido ao arrematante, ceder, permutar, transferir, vender ou negociar sob qualquer forma, o bem arrematado antes da retirada do mesmo **no prazo estabelecido no item 13**.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS

11 - DO PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS

- 11.1. Os lotes arrematados serão pagos à vista, por meio de depósito bancário em conta ou pix, a ser informada pelo Leiloeiro em favor do Comitente.
- 11.2. O valor correspondente à comissão do leiloeiro, no importe de 5% sobre o valor da arrematação, deverá ser pago por meio de boleto ou ou chave pix a ser informado.
- 11.3. O arrematante terá o prazo de 03 dias para pagamento dos valores de arrematação e comissão do leiloeiro.
- 11.4. As despesas bancárias decorrentes da forma de pagamento escolhida (TED, DOC, boleto, entre outros) são de responsabilidade exclusiva do arrematante, não sendo passíveis de dedução do valor devido ao Leiloeiro ou ao Comitente. Na hipótese de emissão de boleto bancário pelo Leiloeiro, incidirá sobre o valor a taxa bancária de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) por boleto emitido.
- 11.5. Os bens arrematados somente serão liberados após compensação bancária do valor pago referente a arrematação e comissão do leiloeiro.
- 11.6. Em caso de pagamento com cheque, havendo sustação ou devolução do cheque por parte do arrematante, seja por insuficiência de fundo ou outros, o mesmo será encaminhado, para as providências jurídicas, uma vez que cabe ao leiloeiro a cobrança de multa conforme item 11.7.
- 11.7. Em caso de pagamento com cheque, havendo sustação ou devolução do cheque por parte do arrematante, seja por insuficiência de fundo ou outros, o mesmo será encaminhado, para as providências jurídicas, uma vez que cabe ao leiloeiro a cobrança de multa conforme item 11.8.
- 11.8. Caso o arrematante não execute o pagamento, dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Lei 14.133/2021. Será ainda aplicado ao responsável sanção de multa, conforme segue:
 - 11.8.1. Valor de 15% (quinze por cento) do valor do lance vencedor a ser recolhido junto ao Contratante;
 - 11.8.2. Valor de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a ser recolhido junto ao Leiloeiro.
- 11.9. Na hipótese do arrematante não honrar o pagamento, serão sucessivamente chamados os demais arrematantes, pela ordem dos lances ofertados (do maior para o menor), os quais terão o mesmo prazo e condições acima para honrar o valor do lance ofertado, desde que o valor não seja inferior ao lance mínimo informado no ANEXO I do Edital – Relação de Lotes deste Edital.

12 - DA ATA

- 12.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata na qual figurarão os lotes arrematados, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

13 - DA RETIRADA DO BEM

- 13.1. O objeto arrematado será retirado pelo arrematante somente após compensação bancária dos respectivos recolhimentos dos valores, pagos ao Comitente e ao Leiloeiro, conforme estabelecido no item 11 deste edital durante o horário de expediente.
- 13.2. A retirada dos bens arrematados será possível somente mediante agendamento prévio com o Comitente, quando poderá ser entregue os documentos necessários para transferência de propriedade.
- 13.3. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante, a entrega de bens à terceiros, deverá ser previamente verificada e autorizada pelo Comitente. Sendo autorizada, deverá ser realizada mediante



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS

procuração particular específica para retirada e assinatura dos documentos com a firma do arrematante reconhecida em cartório ou assinatura eletrônica e documento do terceiro que irá retirar.

13.3.1. Fica o arrematante ciente de que a utilização de procuração e apresentação da mesma no ato da regularização/ou transferência, será de sua inteira responsabilidade.

13.4. A retirada do bem pelo arrematante deverá ser feita no **prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização do leilão**, findo esse prazo, o arrematante que não retirar os lotes arrematados, perderá todos os direitos sobre o bem arrematado, reincorporando-se ao patrimônio do Município, sem direito a restituição do valor pago no lance e comissão do Leiloeiro.

13.4.1. O arrematante deverá providenciar os meios necessários para remoção dos lotes arrematados, bem como, assumir o risco na remoção dos bens e no transporte dos respectivos lotes arrematados, bem como arcará com todas as despesas necessárias.

13.4.2. Os itens arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante, ficando o arrematante sujeito às penalidades em caso de descumprimento.

13.5. O lote arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial do mesmo e eventual abandono do restante.

13.6. É de responsabilidade do Leiloeiro somente a expedição da Nota de Arrematação que será entregue ao arrematante e, a mesma possui fé pública, é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante necessite de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá por seus próprios meios providenciar.

14 - DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

14.1. A transferência de propriedade, bem como a retirada dos documentos junto ao Comitente, correrão por conta do arrematante.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Ao participar do leilão após sua habilitação prévia conforme descrito no item 8 e ao apresentar lances para adquirir os bens, o participante reconhece e concorda integralmente com as condições estabelecidas neste Edital.

15.2. O interessado é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados para a participação neste procedimento licitatório.

15.3. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

15.4. As fotos dos bens disponibilizados no portal do leilão, bem como as imagens de vídeo que serão exibidas por ocasião do leilão, são recursos meramente ilustrativos, com o objetivo de ajudarem na participação dos licitantes. Assim sendo, a manifestação de interesse na arrematação de qualquer lote só deve se dar após visita física para aferição das condições reais dos bens contidos no Anexo I deste edital.

15.5. Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pelo Comitente e Leiloeiro como justificativa capaz de eximir o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.

15.6. Em qualquer fase do certame, o Comitente poderá, a seu critério ou mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões, alterando a data de sua realização.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS

- 15.7.** Fica reservado ao Comitente e ao Leiloeiro o direito de incluir, retirar, desdobrar ou reunir em lotes, a seus exclusivos critérios ou necessidades quaisquer dos bens descritos no presente Edital.
- 15.8.** Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.
- 15.9.** Faz parte integrante deste edital: Anexo I – Relação dos bens móveis.

Anicuns, 03 de dezembro de 2024.

PAULO CESAR JOSE DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS

ANEXO I DO LEILÃO

Antônio (5 anos)

Autista e nível de suporte 1

Tamanho da tela

Largura	Altura	Espessura
40,0 cm	30,0 cm	1,6 cm

Quadro: Quintal do cachorro

R\$ 100,00 – Lance inicial

O cachorro azul com detalhes vermelhos corre feliz pela grama, enquanto olha para a árvore cheia de maçãs vermelhas. O sol brilha e aquece a casinha onde ele gosta de descansar.

Antonella (6 anos)

Autista e nível de suporte 3

Tamanho da tela

Largura	Altura	Espessura
30,2 cm	29,9 cm	1,7 cm

Quadro: Jardim encantado

R\$ 100,00 – Lance inicial

Na tela de Antonella, flores coloridas se erguem felizes sob o brilho do sol, como se dançassem juntas em um jardim encantado.

Arthur (7 anos)

Autista e nível de suporte 2

Tamanho da tela

Largura	Altura	Espessura
30,4 cm	30,1 cm	1,0 cm

Quadro: A maçã e a Árvore

R\$ 100,00 – Lance inicial

No jardim de grama verde, uma árvore roxa se ergue com frutos e ao lado mãozinhas coloridas, enquanto pequenos corações flutuam, dando vida e encanto à cena.

Arthur (6 anos)

Autista e nível de suporte 2

Tamanho da tela

Largura	Altura	Espessura
50,3 cm	40,2 cm	0,9 cm

Quadro: Pintinho

R\$ 100,00 – Lance inicial

Passarinhos feitos de mãozinhas ciscam na grama verde, enquanto chuva e sol se encontram, deixando a cena cheia de vida.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS

Benício (10 anos)

Autista e nível de suporte 3

Tamanho da tela

Largura	Altura	Espessura
60,0 cm	40,0 cm	1,5 cm

Quadro: Pátria Amada!

R\$ 100,00 – Lance inicial

Na tela, a bandeira do Brasil se une a um quebra-cabeça em forma de coração com a frase 'Terapia Ocupacional', simbolizando cuidado e inclusão.

Benício (5 anos)

Autista e nível de suporte 1

Tamanho da tela

Largura	Altura	Espessura
30,0 cm	19,8 cm	1,7 cm

Quadro: Caranguejo na Praia

R\$ 100,00 – Lance inicial

Um caranguejo feito com mãos vermelhas ganha vida sob um céu azul e um sol radiante. Sobre a areia dourada.

Benício (5 anos)

Autista e nível de suporte 2

Tamanho da tela

Largura	Altura	Espessura
40,2 cm	30,5 cm	1,0 cm

Quadro: O Sol

R\$ 100,00 – Lance inicial

A casinha colorida de azul, amarelo e vermelho se enche de vida, enquanto a árvore de mãozinhas verdes parece acenar para o solzão que brilha alegre no céu.

Davi (9 anos)

Autista e nível de suporte 1

Tamanho da tela

Largura	Altura	Espessura
30,2 cm	30,1 cm	1,6 cm

Quadro: Minha Casa Azul



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS

R\$ 100,00 – Lance inicial

No quadro, uma casinha azul, que Davi diz ser sua, está cercada por coqueiros de um verde vibrante, criando um cenário alegre e acolhedor com um céu azul que inspira calma e alegria, puro e sem fim.

Davi (6 anos)

Autista e nível de suporte 3

Tamanho da tela

Largura	Altura	Espessura
20,0 cm	30,0 cm	1,6 cm

Quadro: Dinossauro

R\$ 100,00 – Lance inicial

Na tela, Davi retrata um dinossauro verde cheio de vida e simpatia, transmitindo alegria com seus traços espontâneos.

Eloara (8 anos)

Autista e nível de suporte 2

Tamanho da tela

Largura	Altura	Espessura
30,1 cm	30,0 cm	1,6 cm

Quadro: Lar Doce Lar

R\$ 100,00 – Lance inicial

Um vaso com uma linda flor ao lado de uma casinha branca, enquanto a chuva desce e enche a tela de ternura.

Eliseu (6 anos)

Autista e nível de suporte 3

Tamanho da tela

Largura	Altura	Espessura
40,1 cm	30,0 cm	1,6 cm

Quadro: Parabéns

R\$ 100,00 – Lance inicial

Manchas e pinceladas em tons escuros dançam sobre o fundo azul, criando um mistério onde cada traço conta um segredo.

Esthevão (3 anos)

Autista e nível de suporte 1

Tamanho da tela

Largura	Altura	Espessura
23,9 cm	18,2 cm	0,9 cm



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS

Quadro: Boi Filé

R\$ 100,00 – Lance inicial

No fundo marrom da tela, um boi colorido ganha vida em tons de azul, laranja e amarelo. Seus olhos verdes e sorriso largo dão personalidade e alegria à pintura.

Franklin (11 anos)

Autista e nível de suporte 2

Tamanho da tela

Largura	Altura	Espessura
30,1 cm	30,1 cm	1,6 cm

Quadro: Pteranodonte

R\$ 100,00 – Lance inicial

Entre montanhas nevadas, um dinossauro com cores vibrantes sobrevoa sobre a grama verde.

Gabriel (6 anos)

Autista e nível de suporte 1

Tamanho da tela

Largura	Altura	Espessura
29,9 cm	30,2 cm	1,6 cm

Quadro: A Ferrari da Vovó

R\$ 100,00 – Lance inicial

Uma Ferrari vermelha acelera em meio a cor forte e vibrante. O fundo escuro e cheio de formas lembra movimento e energia, como se fosse uma corrida cheia de emoção.

Heitor (6 anos)

Autista e nível de suporte 1

Tamanho da tela

Largura	Altura	Espessura
30,3 cm	30,1 cm	1,6 cm

Quadro: O Peixe

R\$ 100,00 – Lance inicial

Um peixe bem destaque na cor azul representando a diversidade e a cor vibrante do fundo do mar.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS

Herick (11 anos)

Autista e nível de suporte 1

Tamanho da tela

Largura	Altura	Espessura
40,0 cm	50,0 cm	0,9 cm

Quadro: Carnívoro

R\$ 100,00 – Lance inicial

Um dinossauro azul e vermelho surge na grama bem verdinha, perto de um vulcão, enquanto o sol radiante e as nuvens azuis iluminam a cena.

Isaque (6 anos)

Autista e nível de suporte 1

Tamanho da tela

Largura	Altura	Espessura
30,0 cm	40,0 cm	1,6 cm

Quadro: Polvo que virou Arara

R\$ 100,00 – Lance inicial

Na tela uma arara azul se destaca com seu bico vermelho e patas amarelas. Uma flor vermelha a envolve, enquanto o sol amarelo brilha no céu, iluminando a cena com alegria.

João (9 anos)

Autista e nível de suporte 1

Tamanho da tela

Largura	Altura	Espessura
30,2 cm	30,3 cm	1,6 cm

Quadro: Árvore dos sentimentos

R\$ 100,00 – Lance inicial

Em uma tela branca, uma árvore cheia de cores se destaca. João a chama de ‘árvore dos sentimentos’, como se cada galho e folha revelasse uma emoção diferente.

João Gabriel (3 anos)

Autista e nível de suporte 2

Tamanho da tela

Largura	Altura	Espessura
30,3 cm	30,0 cm	1,7 cm

Quadro: Azul Feliz



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS

R\$ 100,00 – Lance inicial

No quadro de tons azuis, pinceladas brancas, amarelas e vermelhas formam uma arte abstrata e radiante, onde cada traço parece ganhar vida própria.

João Lucas (9 anos)

Autista e nível de suporte 1

Tamanho da tela

Largura	Altura	Espessura
30,1 cm	30,1 cm	1,7 cm

Quadro: Metamorfose do Sapo

R\$ 100,00 – Lance inicial

O ciclo da vida representado nas águas: do girino ao sapo adulto, a transformação ganha cor e vida.

João Miguel (10 anos)

Autista e nível de suporte 2

Tamanho da tela

Largura	Altura	Espessura
30,2 cm	30,2 cm	1,0 cm

Quadro: Among us

R\$ 100,00 – Lance inicial

Sobre a grama verde, um Among Us com coroa se destaca, acompanhado por um sol brilhante e um foguete pronto para decolar.

Lorenzo (4 anos)

Autista e nível de suporte 1

Tamanho da tela

Largura	Altura	Espessura
30,0 cm	30,0 cm	1,2 cm

Quadro: O Boi Bandido

R\$ 100,00 – Lance inicial

Entre cores fortes, Lorenzo dá vida a um boi alegre, que parece sorrir para quem o observa.

Lucas (6 anos)

Autista e nível de suporte 1

Tamanho da tela



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS

Largura	Altura	Espessura
30,0 cm	40,0 cm	1,6 cm

Quadro: A Girafa

R\$ 100,00 – Lance inicial

No fundo azul, uma girafa amarela se destaca, iluminando a tela com sua presença alegre e vibrante.

Manuella Abrão (9 anos)

Autista e nível de suporte 1

Tamanho da tela

Largura	Altura	Espessura
60,0 cm	40,0 cm	1,6 cm

Quadro: O Pintinho Amarelinho

R\$ 100,00 – Lance inicial

Entre o sol, a casinha e o pintinho sorridente, nasce o mundo doce e colorido de Manuella.

Manuela (5 anos)

Autista e nível de suporte 1

Tamanho da tela

Largura	Altura	Espessura
30,3 cm	30,0 cm	1,7 cm

Quadro: Minha Boneca LOL

R\$ 100,00 – Lance inicial

Uma bonequinha colorida aparece cercada de flores, com o sol brilhando e um céu azul encantador ao fundo.

Maria Ruth (5 anos)

Autista e nível de suporte 1

Tamanho da tela

Largura	Altura	Espessura
30,0 cm	30,0 cm	1,7 cm

Quadro: Quadro das Cores

R\$ 100,00 – Lance inicial

Pinceladas soltas de vermelho, azul, amarelo e verde se encontram no centro da tela com uma mãozinha. É como se fosse um turbilhão de cores dançando, transmitindo liberdade e imaginação sem limites.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS

Matheus (9 anos)

Autista e nível de suporte 1

Tamanho da tela

Largura	Altura	Espessura
30,2 cm	30,2 cm	0,9 cm

Quadro: Super Among us

R\$ 100,00 – Lance inicial

Um Among Us em tons de vermelho e preto se destaca na tela, simples e marcante.

Maya (4 anos)

Autista e nível de suporte 2

Tamanho da tela

Largura	Altura	Espessura
30,0 cm	30,1 cm	1,7 cm

Quadro: Mãos Talentosas

R\$ 100,00 – Lance inicial

Sobre o fundo branco, mãozinhas coloridas se multiplicam, como se fossem impressões de afeto e imaginação.

Mikaella (6 anos)

Autista e nível de suporte 1

Tamanho da tela

Largura	Altura	Espessura
40,1 cm	30,0 cm	0,9 cm

Quadro: Washington

R\$ 100,00 – Lance inicial

Um sol brilhante e nuvens no céu azul, com pássaros voando. Uma mão sob a família de Mikaella, ao lado de um cachorrinho, tudo sobre a grama verde.

Rafaella (4 anos)

Autista e nível de suporte 3

Tamanho da tela

Largura	Altura	Espessura
---------	--------	-----------



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS

40,2 cm	30,2 cm	1,0 cm
---------	---------	--------

Quadro: Aquário

R\$ 100,00 – Lance inicial

No quadro, um mar azul se estende tranquilo, com algas que dançam suavemente na água. Dois peixinhos, vermelhos e amarelos, foram feitos com mãozinhas, trazendo vida e alegria ao fundo sereno do oceano.

Samara (7 anos)

Autista e nível de suporte 3

Tamanho da tela

Largura	Altura	Espessura
30,0 cm	19,7 cm	1,6 cm

Quadro: A casa da árvore

R\$ 100,00 – Lance inicial

A grande árvore cheia de frutas protege o jardim colorido de flores, enquanto o sol brilha alegre, espalhando calor e luz por toda parte.

Théo (9 anos)

Autista e nível de suporte 2

Tamanho da tela

Largura	Altura	Espessura
30,1 cm	30,1 cm	1,0 cm

Quadro: A Centopeia

R\$ 100,00 – Lance inicial

Théo nos presenteia com uma alegre centopeia colorida, cheia de vida e rodeada pelo verde da natureza, transmitindo leveza e imaginação.

Vítor (9 anos)

Autista e nível de suporte 1

Tamanho da tela

Largura	Altura	Espessura
30,2 cm	30,4 cm	1,6 cm

Quadro: Xerife Woody

R\$ 100,00 – Lance inicial

O famoso Woody aparece sorridente, com seu chapéu de cowboy e roupas coloridas. O fundo simples dá ainda mais destaque ao personagem, que transmite alegria, amizade e aventura.

Vittor Hugo (3 anos)

Autista e nível de suporte 1



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS

Tamanho da tela

Largura	Altura	Espessura
30,0 cm	30,1 cm	1,7 cm

Quadro: Mãozinhas Brilhantes

R\$ 100,00 – Lance inicial

Um mosaico de mãos coloridas enche a tela de vida e movimento. Cada marca é única, mas juntas formam uma explosão de cores e alegria, simbolizando diversidade, união e criatividade.

Weber (11 anos)

Autista e nível de suporte 1

Tamanho da tela

Largura	Altura	Espessura
20,3 cm	20,3 cm	1,0 cm

Quadro: Quadro da Mão

R\$ 100,00 – Lance inicial

Uma mão marcada em azul surge no centro da tela escura, cercada de pequenas manchas coloridas. É como se fosse a marca única de quem pintou, um sinal de presença e identidade.

OBSERVAÇÃO: Imagens das obras disponíveis no site: <https://www.leilaodoautista.com.br/>